



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI n° 874/2013

Súmula: Altera o Anexo II da Lei Municipal n.º 018/2005.

Art. 1º - Fica extinto o cargo de Assessor de Gabinete no Anexo II – Cargos de Provimento em Comissão da Lei Municipal n.º 018/2005:

Anexo II Cargos de Provimento em Comissão

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
1	Assessor de Gabinete	19	8 h

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 11 de julho de 2013.


FABIANO LOPES BUENO

Prefeito Municipal

RECEBIDO	
JORNAL	
DATA DE RECEBIMENTO	ASSINATURA
11/07/2013	[Assinatura]
ASSINATURA	ASSINATURA
[Assinatura]	[Assinatura]

VISTO 
Assessoria Jurídica